



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

---

**MENSAGEM DE JUSTIFICAÇÃO** nº 006/21

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O Vereador Félix Sérgio Araújo, no uso de suas regimentais atribuições e, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo, vem, perante Vossa Excelência, senhora vereadora e senhores vereadores, apresentar este DECRETO LEGISLATIVO de concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAPISTRANENSE** ao Ilustríssimo Sr. **MANOEL EUGÊNIO LESSA BORGES**.

O presente Decreto envereda tratar de justa e merecida homenagem a um cidadão conhecido de todos, que segue trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento do nosso Município.

Manoel Eugênio Lessa Borges, conhecido como Eugênio, chegou em Capistrano na década de 90, quando veio prestar serviços no Sítio Boa Esperança,

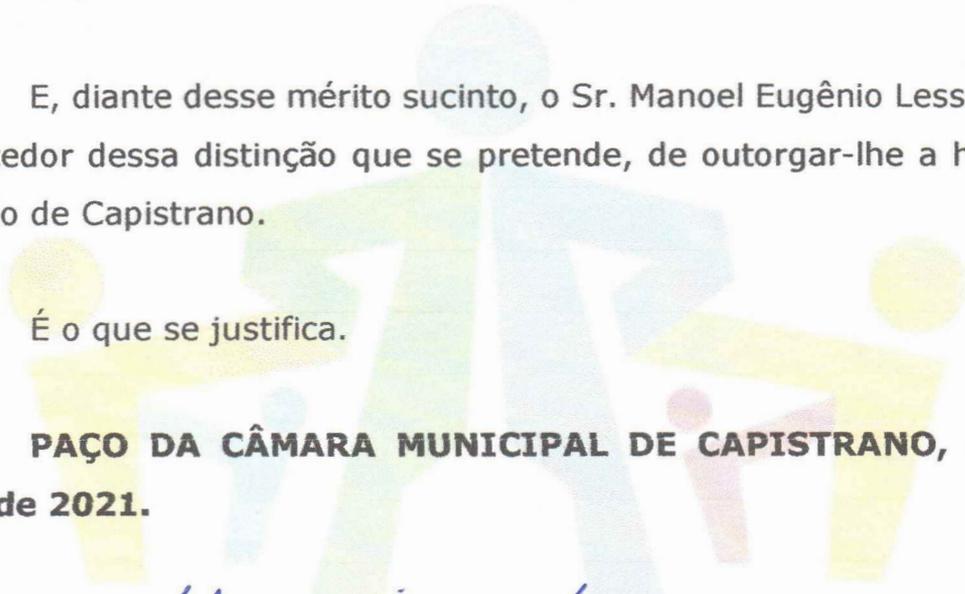
na localidade de Pesqueiro, hoje de sua propriedade, quando a partir de então desenvolveu laços de hombridade e respeito para com todos da circunvizinhança, além de se destacar na serventia daqueles que mais necessitava na comunidade em que escolheu para se lisonjear.

Portanto, é um homem de bem, de conduta exemplar, representando também um modelo de chefe de família leal e cordeiro, principalmente porque veio, nessas idas e vindas, a conhecer sua atual esposa desde 2003, capistranense da gema, de nome Francilúcia, que não obstante veio a contribuir familiarmente para o desenvolvimento de Capistrano

E, diante desse mérito sucinto, o Sr. Manoel Eugênio Lessa Borges se faz merecedor dessa distinção que se pretende, de outorgar-lhe a homenagem de Cidadão de Capistrano.

É o que se justifica.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 05 de outubro de 2021.**



*Félix Sérgio Araújo*  
\_\_\_\_\_  
**Félix Sérgio Araújo**  
**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021.**

**"DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAPISTRANO AO SR. MANOEL EUGÊNIO LESSA BORGES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 23, XXI, da Lei Orgânica Municipal e art. 40, XVIII, do Regimento Interno, faz saber que Ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAPISTRANENSE** ao Ilustríssimo Sr. **MANOEL EUGÊNIO LESSA BORGES** (Caucaia), em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de Capistrano.

**Art. 2º.** A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, exclusivamente para este fim.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capistrano, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2021.**

---

**Félix Sérgio Araújo**  
Vereador